



## *Caves do Solar de São Domingos, S.A.*

FERREIROS - ANADIA - PORTUGAL

PASSATEMPO - DIA DOS NAMORADOS - 14 DE FEVEREIRO 2019

***“Uma verdadeira história de amor”***

### REGULAMENTO

#### 1. Introdução

- 1.1. O Passatempo **“Uma verdadeira história de amor”** (doravante Passatempo), decorre de 07/02 até às 24:00 horas do dia 14/02/2019 e será promovido no facebook e instagram das Caves do Solar de São Domingos, S.A.
- 1.2. A participação do público visa a atribuição de um prémio para o Passatempo a decorrer.
- 1.3. O modo de participação no Passatempo, bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios, são regulados pelo presente Regulamento.

#### 2. Passatempo

- 2.1. O casal de “namorados” deve tirar quantas fotos desejar, com uma ou mais garrafas de Espumante, Vinho ou Aguardente produzidos pelas Caves do Solar de São Domingos, S.A. e em cada publicação constar a expressão **“Levei-te a passear pela cidade. Com amor oferecete-me morangos. Beijei-te e comemorámos com São Domingos. Contigo, todos os dias São Domingos!...”** e publicar na página de facebook <https://www.facebook.com/cavesdosolardeasaodomingos/> ou Instagram <https://www.instagram.com/cavesaodomingos/>
- 2.2. O passatempo decorre até às 24:00 horas do dia 14/02/2019.
- 2.3. A melhor foto tem como prémio a estadia de uma noite com pequeno-almoço incluído, para o casal de “namorados” vencedor, no The Yeatman Hotel em Gaia-Porto.
- 2.4. Chamamos atenção para o consumo moderado de bebidas alcoólicas – “Se conduzir não beba” / “Se beber não conduza”.
- 2.5. Não são admitidas fotografias de conteúdos pornográficos, obscenos, racistas, bem como, sinais evidentes de excessos de consumo de bebidas alcoólicas.
- 2.6. Às Caves do Solar de São Domingos, S.A. reserva-lhe o direito de excluir os participantes que infrinjam o estipulado no ponto 2.5, tentem viciar as regras ou pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.
- 2.7. As Caves do Solar de São Domingos, S.A. fica na posse de todos os direitos de imagem das fotos publicadas para fins comerciais e/ou publicitários.

#### 3. Requisitos dos participantes

- 3.1. O presente Passatempo está interdito a todos os trabalhadores, colaboradores e estagiários das Caves do Solar de São Domingos, S.A..
- 3.2. Os participantes devem ser maiores de idade.

#### 4. O Prémio

- 4.1. O prémio para o casal identificado no Passatempo é intransmissível.
- 4.2. A estadia é para ser usada conforme disponibilidade do hotel.
- 4.3. O prémio não pode ser trocado nem convertido em dinheiro, nem a substituição ou a troca total/parcial por qualquer outro produto.
- 4.4. Todas as despesas associadas ao gozo do prémio não mencionadas no ponto anterior serão suportadas pelo vencedor, designadamente, deslocações entre a respetiva residência e o local do hotel.
- 4.5. As Caves do Solar de São Domingos, S.A. considera-se alheia a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo do prémio pelo(s) vencedor(es), bem como danos ou prejuízos na viagem de ida e volta para o hotel e durante a estadia.



## *Caves do Solar de São Domingos, S.A.*

FERREIROS - ANADIA - PORTUGAL

### **5. Seleção do Vencedor**

- 5.1. O Júri é constituído por 3 pessoas: um elemento da Administração das Caves do Solar de São Domingos, S. A., um fotógrafo profissional e um designer gráfico.
- 5.2. O vencedor será anunciado na página de facebook e instagram das Caves do Solar de São Domingos, S. A. no dia 15/02/2019 pelas 19:00 horas.
- 5.3. É da responsabilidade do vencedor entrar em contacto com as Caves do Solar de São Domingos, S. A. através do sistema de mensagens do facebook, vulgo Messenger, até ao dia 17/02/2019.
- 5.4. Caso não seja possível entregar o prémio no prazo estipulado no ponto 5.3, as Caves do Solar de São Domingos, S. A. reserva-se o direito de oferecer o prémio ao participante seguinte que cumpra os requisitos deste regulamento, sendo que o prazo de entrega é fixado em 19/02/2019. A partir desta data termina o prazo para reclamar o prémio deste Passatempo.
- 5.5. A entrega do Prémio é assegurada pelas Caves do Solar de São Domingos, S.A., sendo o mesmo recolhido nas instalações da empresa, com sede na Rua Elpídio Martins Semedo, 42 – Ferreiros - Anadia.
- 5.6. Não há lugar a recurso das decisões do júri, que são definitivas.
- 5.7. O vencedor não entre em contacto com as Caves do Solar de São Domingos, S.A. até ao dia 17/02/2019 o prémio será atribuído ao 2º casal participante com melhor foto identificada pelo júri.

### **6. Política de Privacidade**

- 6.1. As Caves do Solar de São Domingos, S. A. apenas processará a informação disponibilizada pelos concorrentes de acordo com o que está estabelecido na sua Política de Privacidade.
- 6.2. Disponível na página [http://www.cavesaodomingos.com/politicas/politica-de-privacidade\\_2/pt](http://www.cavesaodomingos.com/politicas/politica-de-privacidade_2/pt)

### **7. Disposições finais**

- 7.1. A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação integrais e sem reservas dos termos previstos no presente Regulamento.
- 7.2. Às Caves do Solar de São Domingos, S.A. reserva-lhe o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excepcionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.
- 7.3. As Caves do Solar de São Domingos, S.A. são responsáveis pela gestão das participações. Todas as ações desenvolvidas no sítio da internet pelos participantes são monitorizadas e penalizadas quando se verifique que têm um fim fraudulento.

A Administração

*Caves do Solar de São Domingos, S.A.*